

## **Regulamento Geral da "17ª Corrida Pedestre e Caminhada da Estância Turística de Ibiúna"**

Comemoração aos 160 anos da Cidade

Art. 1º - A 17ª Corrida Pedestre e Caminhada Participativa da Estância Turística de Ibiúna serão realizadas no dia 30/04/2017 com a largada marcada para as 08hs00min, da Av. Marginal – Área de Lazer, Ibiúna – Centro, sob qualquer tempo ou condições climáticas, a mesma terá um percurso de 7,0 Km (corrida) e 3 Km (caminhada) pelas ruas da cidade.

Art. 2º - Ao participar deste evento, o atleta assume todas as responsabilidades pelos dados fornecidos, ACEITA TOTALMENTE O REGULAMENTO, assume as despesas de transportes, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Art. 3º - Ao participar deste evento o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direito de transmissão e/ou divulgação, promoção, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art. 4º - A Organização recomenda rigorosa avaliação médica e teste ergométrico para participar do evento. A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e os organizadores da corrida, não se responsabilizam por eventuais danos ou acidentes, que por ventura venham ocorrer com os atletas ou for ocasionado por terceiros, antes, durante ou após a prova. Todos os atletas inscritos deverão gozar de perfeita saúde e condições físicas para a prática da prova, no entanto, haverá apoio, durante o percurso, para eventuais emergências, com uma ambulância que acompanhará os competidores.

Art. 5º - A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, que será efetuado na rede pública.

Art. 6º - Poderá a Organização suspender o evento por questão de segurança pública, atos de vandalismo e/ou motivo de força maior.

OBS: O atleta deverá observar o trajeto, onde haverá alguns trechos em reforma, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem, se tal fato vier a ocorrer os fiscais estarão autorizados a desclassificar o mesmo.

Art. 7º - Kit de participação: para todos os atletas inscritos que ultrapassarem a linha de chegada, após a devolução do "chip".

O atleta que perder ou extraviar o "chip", deverá pagar para a organização uma quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o não cumprimento implicará na exclusão de futuras realizações.

Art. 8º - Será obrigatório a apresentação da Cédula de Identidade (RG) original antes da premiação, sem o qual não receberá os prêmios, quando o mesmo for em dinheiro.

Art. 9º - A inscrição deverá ser feita pelo Site [WWW.runnerbrasil](http://WWW.runnerbrasil), até dia 27/04/2017. A retirada do Chip, Camiseta e o Número do atleta será a partir de Sábado, 29/04/17, das 09hs00min até 16hs00min, no Auditório Rui Barbosa, situado a Rua Benjamin Constant, 80 – Ibiúna - Centro e no Domingo, 30/04/17, das 06hs30 até às 07hs30min no local da prova, pessoalmente e munido do RG original e comprovante de pagamento.

Obs: Não haverá inscrições no dia da prova. Serão 250 inscrições para a Corrida e 100 para a caminhada. Camisetas da prova somente para os corredores, que confirmarem suas inscrições.

Valor da inscrição: R\$ 40,00 (corrida)

Atleta de Ibiúna: 2 kg de alimento não perecível (exceto SAL)

Caminhada: Grátis

Art. 10 - Das Categorias (Masc. e Fem.):

16 – 19 (1998 até 2001) Cat. A

20 – 29 (1988 até 1997) Cat. B

30 – 39 (1978 até 1987) Cat. C

40 – 44 (1973 até 1977) Cat. D

45 – 49 (1968 até 1972) Cat. E

50 – 54 (1963 até 1967) Cat. F

55 – 59 (1958 até 1962) Cat. G

60 – 64 (1953 até 1957) Cat. H

65 – 69 (1948 até 1952) Cat. I

70 acima (1947 e abaixo) Cat. J

Obs: Não será permitido a inscrição de menores de 16 anos na corrida e menores de 7 anos para a Caminhada.

Art. 11 - Premiação: Troféus para os três primeiros colocados de cada categoria (corrida) e medalhas para todos os participantes que cruzarem a linha de chegada. Somente os 100 (cem) primeiros, inscritos, na Caminhada receberam medalhas, após cruzarem a linha de chegada.

Art.12 - Da Categoria “Corredor de Ibiúna”

Poderá se inscrever na Categoria “Corredor de Ibiúna”, SOMENTE, o participante que apresentar o Título de Eleitor cadastrado em Ibiúna, Carteira de Trabalho com registro em Ibiúna ou comprovante de residência em Ibiúna. Para Corredor de Ibiúna a inscrição deverá ser feita, pessoalmente, no “Ginásio Municipal de Esporte” (Zezitão) localizado na Rua Venezuela s/nº - Jd. Nova Ibiúna, munido de um dos documentos relacionado acima.

Art.13 – Categoria Geral (Premiação e dinheiro): R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que serão distribuídos da seguinte forma:

Geral Masc. e Fem.:

- 1º lugar – R\$ 600,00 + troféu
- 2º lugar – R\$ 500,00 + troféu
- 3º lugar – R\$ 400,00 + troféu
- 4º lugar – R\$ 300,00 + troféu
- 5º lugar – R\$ 200,00 + troféu

Geral Atletas de Ibiúna (masc. e fem.)

- 1º lugar – R\$ 300,00 + troféu
- 2º lugar – R\$ 250,00 + troféu
- 3º lugar – R\$ 200,00 + troféu
- 4º lugar – R\$ 150,00 + troféu
- 5º lugar – R\$ 100,00 + troféu

Obs: não haverá prêmio cumulativo.